



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Emenda Modificativa nº 022/2020.

Ementa: Emenda Modificativa aos Arts. 43 § 1º e 63 do Projeto Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que institui o Plano Diretor de Parauapebas e revoga a Lei Municipal nº 4.328, de 30 de dezembro de 2006.

Autoria: Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho.

Data de apresentação: 17/08/2020.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Regime de tramitação: Ordinária.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente na Sessão Ordinária de 18/08/2020.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Leandro Costa Medeiros.

Parauapebas/PA, 17 de agosto de 2020.

Cibele Tschá Arrais

Cibele Tschá Arrais

Agente Parlamentar

Matrícula nº 033/2012